



INDICAÇÃO Nº 175/2026

O Vereador **Wagner da Cunha Fortunato (Marreco)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Piraí, a necessidade de se determinar a secretaria competente, a viabilidade da criação de uma Capela Mortuária no Bairro Varjão - Piraí/RJ.

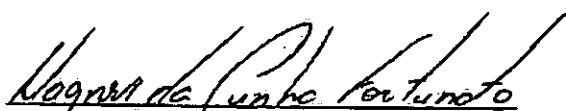
JUSTIFICATIVA

Considerando a necessidade de um espaço adequado para a realização de velórios no bairro Varjão, no município de Piraí/RJ, e visando oferecer mais conforto e dignidade às famílias enlutadas, indicamos ao Executivo Municipal a construção de uma capela mortuária na localidade.

Atualmente, os moradores enfrentam dificuldades para realizar cerimônias fúnebres, muitas vezes precisando se deslocar para outros bairros ou municípios, o que gera transtornos em um momento de grande fragilidade emocional. A implantação dessa estrutura atenderia a uma demanda antiga da comunidade e garantiria um local apropriado para homenagens e despedidas.

Sendo assim, sugerimos que o Executivo estude a viabilidade da construção da capela mortuária no bairro Varjão, considerando sua importância social e o benefício direto para os moradores.

Sala das Sessões, 20 de abril de 2026.


Wagner da Cunha Fortunato
- Vereador -